



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA
Rua Nossa Senhora da Conceição, 276, Centro - CNPJ: 08.078.412/0001-56
Tel: (84) 3293-0038 - E-mail: gabprefserracaiada@gmail.com

PORTARIA Nº 039/2023 – GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Lei Municipal nº 890/2014, e de acordo com o resultado do Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019, com vigência de quatro anos.

CONSIDERANDO, a exoneração a pedido do Sr. Luiz Ricardo Soares da Silva, Conselheiro Tutelar, através da Portaria nº 038/2023 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 06 de fevereiro de 2023, edição nº 2965;

CONSIDERANDO, o recebimento do Ofício nº 01/2023, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informando também a ordem de classificação dos suplentes do Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que o próximo pleito eleitoral somente dar-se-á em outubro de 2024, faz-se imprescindível o chamamento de um dos suplentes para a vaga, pois o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a função de **Suplente de Conselheiro Tutelar**, o Sr. **JOSE PABLO SALES VICENTE**, inscrito no CPF sob o nº 119.481.814-52, e RG sob o nº 003387428 SSP/RN, classificado em 8º lugar, para exercer as suas funções no período de 2023-2024, que se inicia em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, em 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 039/2023 – GP, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente de acordo com a Lei Federal nº 8.069/90, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), com a Lei Municipal nº 890/2014, e de acordo com o resultado do Processo Eleitoral Unificado para o Conselho Tutelar, realizado em 06 de outubro de 2019, com vigência de quatro anos.

CONSIDERANDO, a exoneração a pedido do Sr. Luiz Ricardo Soares da Silva, Conselheiro Tutelar, através da Portaria nº 038/2023 – GP, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 06 de fevereiro de 2023, edição nº 2965;

CONSIDERANDO, o recebimento do Ofício nº 01/2023, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, informando também a ordem de classificação dos suplentes do Conselheiro Tutelar;

CONSIDERANDO que o próximo pleito eleitoral somente dar-se-á em outubro de 2024, faz-se imprescindível o chamamento de um dos suplentes para a vaga, pois o Conselho Tutelar é composto por 05 (cinco) Conselheiros.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR para a função de **Suplente de Conselheiro Tutelar**, o Sr. **JOSE PABLO SALES VICENTE**, inscrito no CPF sob o nº 119.481.814-52, e RG sob o nº 003387428 SSP/RN, classificado em 8º lugar, para exercer as suas funções no período de 2023-2024, que se inicia em 10 de fevereiro de 2023.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, em 09 de fevereiro de 2023.

JOÃO MARIA ANDRADE FURTADO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Emmanueli Suerda Praxedes
Código Identificador:EE13E854

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 09/02/2023. Edição 2968
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

